



EDITAL PRPPG nº 000998/2025 - SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL NOS PROGRAMAS STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

A Universidade de Taubaté, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), torna público o presente Edital para seleção de alunos especiais nos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, de acordo com as normas estabelecidas neste documento e em conformidade com o Art. 17, Capítulo IV, § de 1 a 5, da Deliberação CONSEP nº 208/2024, que dispõe sobre os Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu e seu regulamento.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os alunos especiais podem ser aceitos nas disciplinas oferecidas pelas Coordenações dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade de Taubaté mediante a realização de processo seletivo específico.

A seleção visa a concessão de matrícula para cursar disciplinas isoladas, sendo permitida a inscrição em até uma disciplina por semestre e, no máximo, três disciplinas nesta condição em um mesmo curso.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição fica aberta em fluxo contínuo. Os candidatos interessados deverão apresentar os seguintes documentos, a serem enviados pelo formulário disponível em <https://forms.gle/V354HMLvS9Y8zblHA>.

I - Cópia do diploma do Curso de Graduação ou declaração que comprove estar cursando o último ano da graduação;

II - Histórico escolar do Curso de Graduação;

III - Formulário de inscrição devidamente preenchido;

IV - Cópia da Cédula de Identidade;



V - Cópia do CPF/MF;

VI - Indicação da linha de pesquisa de interesse;

VII - Declaração de participação em Programa de Iniciação Científica (se houver);

VIII - Carta de recomendação de um docente permanente do Programa.

IX – Indicação da disciplina de interesse.

Após recebimento dos documentos de inscrição, será gerado boleto para pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação Consad n. 029/2024. Os documentos serão encaminhados para análise após a compensação do pagamento da taxa de inscrição.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação do Programa, com validação pela Comissão Departamental do Programa e envolverá a análise documental e curricular do candidato.

A aceitação da matrícula como aluno especial considerará o prazo de oferta da disciplina indicada no ato de inscrição pelo Programa escolhido.

Uma vez aprovado no processo seletivo, a matrícula será considerada efetivada após o pagamento da taxa referente à disciplina, conforme Deliberação Consad n. 029/2024.

4. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Os créditos obtidos nas disciplinas cursadas pelo aluno especial poderão ser convalidados, conforme análise da Comissão Departamental de Pós-graduação, de acordo com o regulamento interno do Programa.

A obtenção de créditos como aluno especial não garante ingresso como aluno regular no Programa.



5. INGRESSO COMO ALUNO REGULAR

O aluno especial que desejar ingressar como aluno regular deverá participar do processo seletivo específico para essa finalidade, conforme edital próprio. Após a aprovação, o aluno poderá solicitar aproveitamento das disciplinas já cursadas, de acordo com as normas do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão encaminhados à Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação (CGPPG).

Quaisquer dúvidas ou informações adicionais deverão ser encaminhadas à PRPPG pelo e-mail prppg@unitau.br

Profa. Dra. Monica Franchi Carniello

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG)